



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**PORTARIA SMA N.º 142, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA,**  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30 de novembro de 2016, DESIGNA a Comissão Municipal de Direito Civil, nomeada por meio do Decreto n.º 128, de 19 de agosto de 2019, sob a presidência da servidora KAREN CRISTINA PEREZ GABRIEL, RG. 29.433.790-8, para, em Sindicância Administrativa, apurar os fatos narrados no Processo da Sindicância n.º 01/2019, dando-se o prazo de 30 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da publicação do presente ato.

P.M. de Taquarituba, em 22 de outubro de 2019.

  
**ERICA LAMARCA SIQUEIRA**  
*Secretária Municipal de Administração*